

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal, torna público a ERRATA DO EDITAL da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, por meio de utilização e recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para seleção de preços referentes à contratação, conforme o objeto e nas condições previstas neste edital e seus anexos, regendo-se pelas seguintes normas em especial: a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas atualizações, com aplicação subsidiada pela Lei, as Resoluções CM Granpal 03/2016, 04/2016, 09/2018, 02/2020 e 03/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital, passa a ter as seguintes alterações:

Edital	Pregão	Edital	Pregão	Edital	Pregão	Edital	Pregão	Edital	Pregão	Edital	Pregão	Edital	Pregão
21	20	59	58	97	96	135	134	173	172	212	210	250	248
22	21	60	59	98	97	136	135	174	173	213	211	251	249
23	22	61	60	99	98	137	136	175	174	214	212	252	250
24	23	62	61	100	99	138	137	176	175	215	213	253	251
25	24	63	62	101	100	139	138	177	176	216	214	254	252
26	25	64	63	102	101	140	139	178	177	217	215	255	253
27	26	65	64	103	102	141	140	179	178	218	216	256	254
28	27	66	65	104	103	142	141	180	179	219	217	257	255
29	28	67	66	105	104	143	142	181	180	220	218	258	256
30	29	68	67	106	105	144	143	182	181	221	219	259	257
31	30	69	68	107	106	145	144	183	182	222	220	260	258
32	31	70	69	108	107	146	145	184	183	223	221	261	259
33	32	71	70	109	108	147	146	185	184	224	222	262	260
34	33	72	71	110	109	148	147	186	185	225	223	264	261
35	34	73	72	111	110	149	148	187	186	226	224	265	262
36	35	74	73	112	111	150	149	188	187	227	225	266	263
37	36	75	74	113	112	151	150	189	188	228	226	267	264
38	37	76	75	114	113	152	151	190	189	229	227	268	265
39	38	77	76	115	114	153	152	192	190	230	228	269	266
40	39	78	77	116	115	154	153	193	191	231	229	270	267
41	40	79	78	117	116	155	154	194	192	232	230	271	268
42	41	80	79	118	117	156	155	195	193	233	231	272	269
43	42	81	80	119	118	157	156	196	194	234	232	273	270
44	43	82	81	120	119	158	157	197	195	235	233	274	271
45	44	83	82	121	120	159	158	198	196	236	234	275	272
46	45	84	83	122	121	160	159	199	197	237	235	276	273
47	46	85	84	123	122	161	160	200	198	238	236	277	274
48	47	86	85	124	123	162	161	201	199	239	237	278	275
49	48	87	86	125	124	163	162	202	200	240	238	279	276
50	49	88	87	126	125	164	163	203	201	241	239	280	277

51	50	89	88	127	126	165	164	204	202	242	240	281	278
52	51	90	89	128	127	166	165	205	203	243	241	282	279
53	52	91	90	129	128	167	166	206	204	244	242	283	280
54	53	92	91	130	129	168	167	207	205	245	243	284	281
55	54	93	92	131	130	169	168	208	206	246	244	285	282
56	55	94	93	132	131	170	169	209	207	247	245	286	283
57	56	95	94	133	132	171	170	210	208	248	246	287	284
58	57	96	95	134	133	172	171	211	209	249	247		

Do Motivo

Devido a exclusão de 3 itens na Fase Preparatória, sendo estes **Item 20, 191 e 263**, a numeração ao Termo de Referência e Edital, sofreu alteração automática na inclusão dos itens no Sistema de Compras do Banrisul, seja ele <https://pregaobanrisul.com.br/>, passando a ser assim a numeração final de itens como segue:

As demais disposições permanecem inalteradas.

Márcio Cardoso da Silva

Pregoeiro CM – Granpal